



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 1º de agosto de 2019.


Nobres Pares,

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input type="checkbox"/>
Planej. Uso Grup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 6 de 8 de 19	
Vice Presidente	

Apresento à consideração dos nobres colegas, o incluso projeto de lei, que **Proíbe a comercialização, o porte e a posse da substância constituída de vidro moído e cola (cerol), além da linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio (linha chilena) e de qualquer produto utilizado na prática de soltar pipas que possua elementos cortantes, e dá outras providências**, para apreciação e posterior deliberação de vossas excelências.

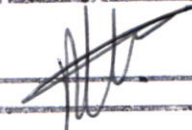
Na certeza de poder contar com a imprescindível atenção e colaboração de todos, subscrevo-me.

Atenciosamente,


CICERO PEREIRA DOS SANTOS
"PASTOR CICERO"
Vereador Vice-Presidente

Comunicado ao Plenário
Em 6/8/19

Joni

LIDO EM REUNIÃO
22, 10, 19


As Suas Excelências os Senhores,
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Empinar pipas ou papagaios de papel é brincadeira popular entre as crianças.

O brinquedo em si é saudável, mas se torna nocivo quando a linha da pipa está com cerol ou linha chilena.


A linha com cerol ou linha chilena representa um risco principalmente para motociclistas.

Com a velocidade, o condutor não enxerga a linha e pode ter o pescoço cortado de maneira profunda, podendo gerar morte, motivo pelo qual muitos motociclistas colocam antenas metálicas nas motos para fazer a proteção.

Cada vez mais aumenta o número de acidentes com motociclistas e o objetivo da presente propositura é acabar de uma vez por todas com o comércio, porte ou posse de linha cortante, evitando acidentes e até mortes.

Por se encontrar nos limites de iniciativa e competência da municipalidade e deste legislativo, e diante do nítido interesse público abrangido pela questão, esse vereador requer seja o presente projeto aprovado de forma unânime por essa casa.

Plenário “27 de Março”, 1º de agosto de 2019.


CICERO PEREIRA DOS SANTOS
“PASTOR CICERO”
Vereador Vice-Presidente



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 242 DE 2019

Proíbe a comercialização, o porte e a posse da substância constituída de vidro moído e cola (cerol), além da linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio (linha chilena) e de qualquer produto utilizado na prática de soltar pipas que possua elementos cortantes, e dá outras providências.

(Autor: Vereador Vice-Presidente Cicero Pereira dos Santos)


A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica proibida a feitura informal e a fabricação comercial, a comercialização, a compra, o porte, a posse e o uso da substância constituída de vidro moído e cola (cerol), bem como da linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio, denominada "linha chilena" ou de qualquer produto utilizado na prática de soltar pipa, que possua elementos cortantes.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, no que couber, em especial para imposição de sanções para casos de descumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "27 de Março", 1º de agosto de 2019.


CICERO PEREIRA DOS SANTOS
"PASTOR CICERO"
Vereador Vice-Presidente



Assunto: **cópia projeto nº 242/19.**

De <protocolo@camaramairipora.sp.gov.br>

alexandre boava <alexandreboava@camaramairipora.sp.gov.br>, Antonio Ap. Barbosa da Silva <tonhe@camaramairipora.sp.gov.br>, carlos augusto forti <gusto@camaramairipora.sp.gov.br>, cicero pereira dos santos <pastorcicero@camaramairipora.sp.gov.br>, dori edson antonio da silva freitas <dori@camaramairipora.sp.gov.br>, professoressio

Para: <professoressio@camaramairipora.sp.gov.br>, Nil <vereadornil@camaramairipora.sp.gov.br>, Manoel Ricardo Ruiz <chinaoruiz@camaramairipora.sp.gov.br>, marcinhodaserra <marcinhodaserra@camaramairipora.sp.gov.br>, Marco Antonio <marcoantonio@camaramairipora.sp.gov.br> [3 mais...](#)

Data 08/08/2019 08:57

-
- proj242.19.pdf (~1.1 MB)